



Governo do Estado de São Paulo
Fundação para o Desenvolvimento da Educação
GERÊNCIA DE OBRAS DO INTERIOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

UASG - 081108-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

Editado por: Gustavo Castro

Atualizado em: 27/02/2025

Status: Em andamento

INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Obras e serviços de arquitetura e engenharia	69/00124/26	229.00001927/2026-01

REQUISITANTE:

Órgão: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
Sector Requisitante: DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS - DOS
Responsável pela demanda: Affonso Coan Filho
Cargo: Gerente de Obras
Matrícula: 2484
E-mail: affonso.coan@fde.sp.gov.br
Telefone: 11 3158-4000

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: **SETEMBRO/2026**

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

EE PROF AMAURY TEIXEIRA VASQUES, prazo da execução dos serviços de 300 (trezentos) dias na forma do artigo 105 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), admitindo-se que a sua prorrogação seja formalizada através de termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: **Alta**

A ampliação das salas de aula é considerada uma prioridade no ambiente escolar. A contratação em questão é necessária para a construção de novas salas, incluindo a execução de serviços preliminares, fundações, estrutura, acabamentos, além dos sistemas elétrico e hidráulico. Garantindo melhores condições para o aprendizado e promovendo um ambiente mais saudável, inclusivo e eficiente. Além disso, essa ampliação contribui para enfrentar melhor os desafios da educação contemporânea, como a superlotação das salas e a integração de tecnologias, redução do ensino noturno e expansão do programa PEI.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Ampliação de salas nas escolas abaixo:

EE PROF AMAURY TEIXEIRA VASQUES			
Ampliação de 06 salas de aula			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	8.791,35
02.00.000	INFRA ESTRUTURA	22225	308.819,16
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	571.318,55
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	168.203,25
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	37.927,38
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	195.078,67
07.00.000	COBERTURA	22225	75.762,75
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	90.434,59
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	92.345,17
10.00.000	FORRO	22225	8.153,39
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	22225	20.838,90
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	116.744,87
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	223.373,37
14.00.000	VIDROS	22225	19.879,07
15.00.000	PINTURA	22225	131.165,36
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	111.808,97
			2.180.644,80
SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	9.052,81
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	1.754,39
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	689,14
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	10.320,00
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	41.558,22
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	47.293,42
15.00.000	PINTURA	22225	11.496,60
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	114.909,94
			237.074,52

Obs.: O detalhamento completo contendo descrição dos serviços, quantidades e valor unitário, estão nos documentos anexos.

- 1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.
- 1.2. A estimativa da despesa foi calculada com base em valores unitários iguais à média do item correspondente de acordo com a tabela FIPE Janeiro/2026, em conformidade com o artigo 23, §2º, I e II da Lei nº 14133/2021.
- 1.3. Execução de obra de construção de salas de aula que serão realizadas nas unidades citadas acima.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A ampliação das salas nas escolas estaduais é essencial para melhorar a qualidade do ensino. Com mais espaço, é possível reduzir a superlotação, proporcionando um ambiente mais confortável e adequado ao aprendizado, o que facilita o trabalho dos professores e o uso de metodologias mais eficazes.

Além disso, a expansão permite transformar escolas de ensino regular em Programas de Ensino Integral (PEI), aumentando o tempo de permanência dos alunos e oferecendo uma formação mais completa, com atividades acadêmicas, culturais, esportivas e de cidadania. Isso contribui para a redução das desigualdades sociais, melhora o desempenho escolar e prepara os alunos para os desafios futuros.

A melhoria das condições físicas das escolas também impacta positivamente o conforto e a segurança, criando um ambiente propício ao aprendizado. Com mais espaços, é possível incluir tecnologias no ensino, tornando-o mais interativo.

Por fim, a ampliação de salas contribui para enfrentar melhor os desafios da educação contemporânea, como a superlotação das salas e a integração de tecnologias e ampliação do ensino diurno.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES

- 3.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 2.248.202,21 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil duzentos e dois reais e vinte e um centavos) , para o exercício em 2026.

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

- 4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Affonso Coan Filho
Resp. pela Gerência de Obras do Interior

Conf. Port. 051/25

Anexo 1 – EE PROF AMAURY TEIXEIRA VASQUES (Projeto, Relatório Fotográfico, RV e Orçamento e Memória de Cálculo)



Documento assinado eletronicamente por **Affonso Coan Filho, Gerente de Obras**, em 02/03/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0099324102** e o código CRC **C7920E5F**.